



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL 0012/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Altera, Adita, Ratifica e Torna público Itens do Edital 001/2024 do Concurso Público – PSP a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Antônio Olinto.

ALAN JAROS, Prefeito do Município de **ANTÔNIO OLINTO – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2024**, com o objetivo de sanar fragilidades apresentadas no Edital acima citado,

RESOLVE

1º - Alterar, Aditar, Ratificar e Tornar público os Itens 13.7, 13.10 e 14.1 do Edital 001/2024 do Concurso Público – PSP especificamente no que se refere a pontuação para classificação para apresentação dos Títulos dos candidatos de nível superior a saber:

Do Edital 001/2024:

Onde se Lê:

13.7 Será **considerado aprovado** na prova escrita objetiva para os cargos de Nível Superior listados no item 13.2, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (Cinquenta) pontos**.

13.10 Serão convocados para a **Prova de Títulos** somente os Candidatos de **Nível Superior** que objetivarem nota igual ou superior **a 50 pontos**; serão convocados para a **Prova Prática** somente os **10 Candidatos melhor classificados para o Cargo de Operador de Máquinas** e somente **os 20 candidatos melhor classificados para os cargos de Motorista para Saúde e Motorista III**, dentre os que auferiram nota igual ou superior a 50 pontos, conforme previsto no **Item 13.8** deste Edital;

14.1 A **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, será aplicada aos candidatos aos cargos de Nível Superior, que auferirem **50 (cinquenta) ou mais pontos** na Prova Objetiva, com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, sendo somados ao valor totalizado pelo candidato na **Prova Objetiva**.

Leia-se:

13.7 Será **considerado aprovado** na prova escrita objetiva para os cargos de Nível Superior listados no item 13.2, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **45 (Quarenta e cinco) pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

13.10 Serão convocados para a **Prova de Títulos** somente os Candidatos de **Nível Superior** que objetivarem nota igual ou superior a **45 pontos**; serão convocados para a **Prova Prática** somente os **10 Candidatos melhor classificados para o Cargo de Operador de Máquinas** e somente **os 20 candidatos melhor classificados para os cargos de Motorista para Saúde e Motorista III**, dentre os que auferiram nota igual ou superior a 50 pontos, conforme previsto no **Item 13.8** deste Edital;

14.1 A **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, será aplicada aos candidatos aos cargos de Nível Superior, que auferirem **45 (Quarenta e cinco) ou mais pontos** na Prova Objetiva, com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, sendo somados ao valor totalizado pelo candidato na **Prova Objetiva**.

Obs. Informamos que as alterações estão tarjadas em amarelo para melhor compreensão.

2º - Torna público que tanto o **Edital nº 001/2024**, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este Ato.

Antônio Olinto, 04 de dezembro de 2024

Alan Jaros

Prefeito Municipal, de Antônio Olinto - Paraná